



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 10/2020

1º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020 DO AEROPORTO BRIGADEIRO CAMARÃO (SBVH), NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO PARA INSTALAÇÃO DE PAPI, BIRUTA ILUMINADA, FAROL ROTATIVO, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO PÁTIO NO AEROPORTO BRIGADEIRO CAMARÃO (SBVH), NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MInfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

PÚBLICOS - DER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede na Av. Farquar, 02986 - Curvo C 4 e 5 CRM, CEP: 76.801-470, Porto Velho/RO, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia - DER, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.642.922-91, portador do RG sob nº 518664, expedida pela SSP/RO, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.031090/2020-19**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 10/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 28 de dezembro de 2021 para 28 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>
RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil do
Ministério da Infraestrutura - SAC/MInfra

<assinado eletronicamente>
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,
Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/11/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rezende de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4790491** e o código CRC **F3A4413A**.



Referência: Processo nº 50000.031090/2020-19



SEI nº 4790491

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL

PLANO DE TRABALHO DO TC Nº 10/2020

Brasília, 03 de novembro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020

1. TÍTULO/PROJETO

Instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO.

2. CONCEDENTE

Ministério da Infraestrutura - MInfra.

3. COMPROMISSÁRIO

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO)

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 1.801,538,97 (um mil oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos e noventa e sete centavos)

6. VIGÊNCIA

730 (setecentos e trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO)		04.285.920/0001-54	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Av. Farquar, 02986 - Curvo C 4 e 5 CRM	Porto Velho	RO	76801-470
Nome do Responsável	CPF		
Elias Rezende de Oliveira	497.642.922-91		
Documento de Identificação (Tipo / Número)	Órgão Expedidor		
518664	SSP/RO		
Cargo	Função	Matricula	
Diretor	Diretor-Geral	***	
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério da Infraestrutura - MInfra		37.115.342/0001-67	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável	CPF		
Ronei Saggioro Glanzmann	030.787.576-84		
Documento de Identificação (Tipo / Número)	Órgão Expedidor		
CI/M-7846630	SSP/MG		
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário	Secretário Nacional	1548066	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	730 (setecentos e trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

A solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Compromisso nº 10/2020 ocorre devido a demora na apresentação do projeto, correções de erros apresentados e obtendo aprovação pela Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC do projeto básico e executivo somente no mês de Julho/2021. A partir disso, passará por procedimentos licitatório para contratação de empresa especializada visando a Instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativ, Infraestrutura Elétrica e Iluminação de Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO. Após contratação, a empresa especializada necessitará de prazo de execução para o fornecimento, instalação e homologação do PAPI junto ao CINDACTA e mais 60 dias para Prestação de Contas Final.

Identificação dos Serviços

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS OBRAS E METAS

Infraestrutura:

Construção de bases de concreto armado para as unidades de luz do PAPI.

Execução/revisão da rede de dutos interligando KF e unidades de luz do PAPI.

Caso necessário, serão construídas caixas de inspeção, tráfego pesado, com tampa de ferro fundido articulável, interligando o percurso KF e caixas óticas do PAPI, com espaçamento médio de 50 metros.

Instalações

Implantação da reforma dos demais auxílios à navegação aérea, já instalados (Farol Rotativo, Biruta e Iluminação de Pátio de Estacionamento de Aeronaves), bem como a implementação de Sinalizações Verticais Orientativas para os procedimentos de taxiamento e manobra das aeronaves, através de Painéis Verticais Luminosos, a serem instalados integrados com o circuito do Balizamento Luminoso da Pista.

SISTEMA PAPI:

Instalação dos abrigos metálicos e acessórios;

- Montagem das unidades de luz;
- Instalação das unidades de luz;
- Instalação dos Transformadores de Isolamento;
- Instalação dos kits conectores 5 KV;
- Instalação de Regulador de Corrente Constante (RCC);
- Instalação de Painel de Controle Remoto;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- Lançamento e interligação de cabos de energia;
- Lançamento e interligação de cabos de comando;
- Aterramento elétrico das Unidades de Luz e RCC;

TESTES DE OPERACIONALIDADE

- Ajustes angulares das Unidades de Luz;
- Testes e ajustes de operacionalidade do Sistema PAPI.

HOMOLOGAÇÃO

- Acompanhamento do ground- check; e
 - Acompanhamento do voo de homologação.
- outras características técnicas.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	PROJETO	CJ	1,00		dezembro/20	julho/21
2	PROCESSO DE LICITAÇÃO				agosto/21	dezembro/21
3	INFRAESTRUTURA / INSTALAÇÃO				janeiro/22	maio/22
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,00	27.247,86	janeiro/22	janeiro/22
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAROL ROTATIVO	CJ	1,00	135.801,00	fevereiro/22	maio/22
3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIRUTA	CJ	1,00	50.688,09	fevereiro/22	maio/22
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO	CJ	1,00	257.824,73	março/22	maio/22
3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA	CJ	1,00	218.021,71	março/22	maio/22
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA PAPI CABECEIRAS 03 E 21	CJ	1,00	1.061.955,58	abril/22	maio/22
4	HOMOLOGAÇÃO PAPI DECEA	CJ	1,00	50.000,00	junho/22	outubro/22
Total				1.801.538,97		

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.801.538,97)			
PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/Minfra	4.4.40.42	Transferência ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO) para auxílios	1.801.538,97
Total			1.801.538,97

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE				
MESES	INDICADOR FÍSICO	EXERCÍCIO		
		2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)

Jan	SERVIÇOS PRELIMINARES			27.247,86
Fev	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAROL ROTATIVO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIRUTA			186.489,09
Mar	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA			475.846,44
Abr	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA PAPI CABECEIRAS 03 E 21			1.061.955,58
Mai				
Jun	HOMOLOGAÇÃO PAPI			50.000,00
Jul				
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
Total/Ano				
Total Repasse				1.801.538,97

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	INDICADOR FÍSICO	EXERCÍCIO		
		2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Jan				
Fev				
Mar				
Abr				
Mai				
Jun				
Jul				
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
Total/Ano				
Total Contrapartida				
TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO				1.801.538,97

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade da Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO), bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.000T (SAC/MInfra)

15. DECLARAÇÃO - Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO)

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia
DER/RO
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura
SAC/MInfra
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/11/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rezende de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4790756** e o código CRC **AB891863**.



Referência: Processo nº 50000.031090/2020-19



SEI nº 4790756

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 10/2020 do Aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), do município de Vilhena/RO; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, com vigência até o dia 28/12/2022; PROCESSO: 50000.031090/2020-19; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Elias Rezende de Oliveira - CPF nº 497.642.922-91, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO (Compromissário).

EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Extinção do Termo de Compromisso nº 16/2019 do Aeroporto de Linhares/ES (SNLN); DATA DA EXTINÇÃO: 17/10/2021; OBJETO: Extinção por decurso de prazo; PROCESSO: 50000.060980/2019-96; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Fábio Ney Damasceno - CPF nº 268.103.678-02, pela SEMOBI/ES (Compromissário).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral. Objeto: rescisão unilateral do Termo de Convênio nº 10/2015, de 7 de maio de 2015, entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Município de Pompéu - MG, para a exploração do Aeródromo Tenente Xavier (SNPO), localizado naquele Município. PROCESSO: 00055.000514/2013-52. Fundamento: Subcláusula 13.6, da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 10/2015. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021. SIGNATÁRIO: Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil.

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2021 - ANTAQ

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria GM nº 046, de 11/03/2021, e em consonância com o art. 16, III, da Lei 12.815, de 2013, e o art. 28, IV, da Lei 12.462, de 2011, combinado com o art. 66 da Lei 12.815, de 2013, e

Considerando que a empresa CARAMURU ALIMENTOS S.A., CNPJ: 00.080.671/0001-00, ofereceu a proposta vencedora no certame;

Considerando que a Comissão Especial de Licitação declarou habilitada a empresa CARAMURU ALIMENTOS S.A.;

Considerando que os procedimentos de licitação foram encerrados no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e remetidos ao Poder Concedente; e

Considerando o que consta do processo nº 50000.052978/2019-43 e do processo nº 50300.019975/2019-13, resolve:

Homologar o procedimento de licitação e adjudicar ao licitante vencedor a área referente ao arrendamento de instalação portuária localizada no Porto Organizado de Santana/AP, denominada MCP02, destinada à movimentação e à armazenagem de granel vegetal, especialmente farelo de soja, conforme comsubstaciado no Leilão nº 01/2021 - ANTAQ.

DIOGO PILONI E SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2021 - UASG 113214

Nº Processo: 00066013596202186. Objeto: Inscrição do servidor André Marques Caetano nos eventos de capacitação: Phenom300 Recurrent Training e Phenom300 Diferenças G1000 para G3000; a realizarem-se no período de 29/11 a 03/12/2021, em Guarulhos/SP, conforme Proposta Comercial (sei! 6365232). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidor. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2021. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Ratificação em 12/11/2021. JULIANO ALCANTARA NOMAN. Diretor-presidente. Valor Global: R\$ 85.540,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EMBRAER CAE TRAINING SERVICES, LLC.

(SIDE - 16/11/2021) 113214-20214-2021NE800000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2021

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão 18/2021 para contratação de serviço de locução de textos elaborados pela ANAC em inglês, simulando comunicações radiofônicas entre pilotos e controladores de tráfego aéreo de diferentes partes do mundo, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A Empresa vencedora do Pregão foi ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, com o valor global de R\$ 202.998,60 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 16/11/2021) 113214-20214-2021NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

RETIFICAÇÃO

No título do Aviso publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2021, Seção 3, página 139, onde se lê: "AVISO", leia-se: "AVISO DE CONSULTA SETORIAL Nº 04/2021".

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal da empresa CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.534.960/0001-95 - MARIA VALDEIDE DUTRA DE QUEIROZ, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, sobre o Ofício Nº 153/2021/GOF/SAF/ANTAQ referente à aplicação de penalidade pelo pagamento no valor principal de R\$ 27.381,03 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos). Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, ou requerer parcelamento do débito, com fundamento na Resolução nº 54-Antaq/2021, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. A solicitação da Guia de Recolhimento da União - GRU ou do parcelamento deve ser por meio do endereço eletrônico gof@antag.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Caso não seja efetuado o pagamento, dentro do prazo estabelecido, efetuaremos a inscrição do devedor no Cadastro de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme prevê o Art. 2º, da Lei nº 10.522/2002 e o envio para a Procuradoria Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Brasília, 16 de novembro de 2021.
LUCIMAR MACIEL BELO
Gerente de Orçamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal da empresa O. PEREIRA SERVICOS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME, OSIAS NASARENO MESCOUTO PEREIRA, CPF 400.534.902-15, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, sobre o Ofício Nº 138/2021/GOF/SAF/ANTAQ referente ao ressarcimento ao erário (Antaq) pelo pagamento no valor principal de R\$ 77.743,17 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) correspondente a reclamação trabalhista 0001592-53.2016.5.10.0022 ajuizada por ELIZABETH BORGMANN SANTOS em desfavor de O. PEREIRA SERVICOS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME, a qual poderá ser analisada no escopo do processo 00424.032858/2016-28. Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, ou requerer parcelamento do débito, com fundamento na Resolução nº 54-Antaq/2021, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. A solicitação da Guia de Recolhimento da União - GRU ou do parcelamento deve ser por meio do endereço eletrônico gof@antag.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Caso não seja efetuado o pagamento, dentro do prazo estabelecido, efetuaremos a inscrição do devedor no Cadastro de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme prevê o Art. 2º, da Lei nº 10.522/2002 e o envio para a Procuradoria Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Brasília, 16 de novembro de 2021.
LUCIMAR MACIEL BELO
Gerente de Orçamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal da empresa O. PEREIRA SERVICOS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME, OSIAS NASARENO MESCOUTO PEREIRA, CPF 400.534.902-15, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, sobre o Ofício Nº 142/2021/GOF/SAF/ANTAQ referente ao ressarcimento ao erário (Antaq) pelo pagamento no valor principal de R\$ 34.905,53 (trinta e quatro mil novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) correspondente a reclamação trabalhista 0005044.26.2015.5.10-0016 ajuizada por Tatiane Alves Lima em desfavor de O. PEREIRA SERVICOS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME, a qual poderá ser analisada no escopo do processo 00772.000029/2016-26. Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, ou requerer parcelamento do débito, com fundamento na Resolução nº 54-Antaq/2021, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. A solicitação da Guia de Recolhimento da União - GRU ou do parcelamento deve ser por meio do endereço eletrônico gof@antag.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Caso não seja efetuado o pagamento, dentro do prazo estabelecido, efetuaremos a inscrição do devedor no Cadastro de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme prevê o Art. 2º, da Lei nº 10.522/2002 e o envio para a Procuradoria Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Brasília, 16 de novembro de 2021.
LUCIMAR MACIEL BELO
Gerente de Orçamento e FinançasAGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis. Doador: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, CNPJ 04.898.488/0001-77. Donatária: NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO - NCC BELÉM, CNPJ nº 07.131.710/0001-08. Objeto: doação de bens de informática. Fundamento Legal: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93; inciso IV do art. 8º do Decreto nº 9.373/2018, e Instrução Normativa Nº 11/2018/SEGES/MPOG. Data da Assinatura: 03/11/2021. Processo nº 50520.006686/2021-84.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2021

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção de frota de veículos da ANTT, com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimento credenciado, em âmbito Nacional. VENCEDORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Global R\$ 1.123.575, 67 (hum milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Prazo 12 (doze) meses.

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDE - 16/11/2021) 393001-39250-2021NE800143

